



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 003

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia um do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia um do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes via videoconferência os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, via videoconferência, por motivo do agravamento da epidemia Covid-19, em cumprimento do n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, agendada pelo Sr. Presidente da Câmara.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- ***Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação, referindo que no concelho, de acordo com o último relatório da ULS, existem 14 casos ativos confirmados no concelho.

--- Relativamente à vacinação informou que foi administrada a segunda dose aos utentes dos lares do concelho e vai iniciar-se a vacinação aos idosos com mais de oitenta anos.

--- Relativamente a esta fase de vacinação o Sr. Presidente informou que a ULS pretende contactar via mensagem eletrónica aquele grupo de pessoas, para a vacinação, porém, considerando que as pessoas neste nível etário, a grande maioria, não tem telemóvel que possa receber SMS's ou outros meios de contacto eletrónico, alertou que a campanha poderá criar diversos constrangimentos, pelo que sugeriu outros meios de notificação e prontificou-se a disponibilizar os meios logísticos mais adequados para, em colaboração com a ULS, melhor coordenar esta fase de vacinação dos idosos, pondo à disposição transporte seja para a equipa médica de vacinação seja transporte dos idosos para locais específicos a acordar onde lhes possa ser administrada a vacina.

--- Informou ainda que a Cantina Escolar continua aberta durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais para os alunos carenciados, e, para os alunos residentes nas freguesias, impedidos de tomar as refeições na Cantina da Escola, são fornecidos cabazes de alimentos nas suas residências.

--- Referiu também que as aulas à distância serão iniciadas a partir do dia 8 do corrente mês, porém, constatou-se serem necessários mais 90 computadores.

--- A Câmara Municipal está disponível para ajudar neste esforço, mas sendo esta matéria da competência do Ministério da Educação, espera que haja também o esforço daquele ministério neste



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

sentido, tanto mais que, segundo este, os computadores adequados para aquele efeito têm que ter características específicas e essas ainda não foram comunicadas a esta câmara.

----- Ainda no contexto da pandemia o Sr. Presidente da Câmara, considerando as últimas medidas impostas pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22/01, que altera e regulamenta o Estado de Emergência Nacional e que impõe o encerramento dos estabelecimentos de restauração e similares, e outros estabelecimentos de prestação de serviços não essenciais, propôs que a câmara deve isentar do pagamento dos consumos de água e taxas a este associadas, os respetivos proprietários, enquanto durar o estado de emergência e enquanto aqueles estabelecimentos forem obrigados a permanecer encerrados.

----- Foi deliberado, por unanimidade concordar.

----- ORDEM DO DIA

----- PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO:

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA (RNSI):** Presente a Circular 88/2020/FD da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna disponibiliza aos municípios, mediante protocolo a celebrar, o serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) que permite aos municípios aceder às várias plataformas informáticas do Ministério da Administração Interna e outras externas alojadas na referida rede, designadamente ao ScOT, aplicações da DGAL e à plataforma de informação do SGMAI relativa aos escrutínios provisório eleitorais.

----- Neste âmbito foi apresentada a informação 01/INF, de 21/01/2021, onde se informa que a referida rede é uma rede de comunicações segura que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, segura, interligada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, e que constitui um sistema indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações do estado na proteção de pessoas e bens e na manutenção da ordem da segurança e tranquilidade públicas, sendo imperioso evitar a disseminação do conhecimento da tipologia de rede de comunicações do Ministério da Administração Interna, da sua localização física e dos respetivos pontos de encaminhamento e de redundância.

----- Em face do teor da informação analisada e reconhecida a importância que a adesão à referida rede representa para o município, foi deliberado, por unanimidade, aderir.

----- **ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A MEO-ALTICE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Execução de infraestrutura para acomodar rede de infraestruturas subterrâneas de telecomunicações no âmbito da execução da obra da Avenida Urbana de Argozelo:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma minuta do acordo de cooperação identificado em título que estabelece as condições de execução da referida infraestrutura, que, sinteticamente imputa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

município de Vimioso a construção da referida infraestrutura passando a mesma a constituir propriedade da MEO-Altice Portugal.

----- Neste contexto o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, estando prevista a execução da obras da referida avenida, por esta câmara, e sendo oportuno minimizar ou mesmo eliminar as redes aéreas existentes na referida avenida, foi proposto à MEO-Altice Portugal a alteração das redes aéreas de telecomunicações por uma rede subterrânea para acomodação da referida rede aérea. Proposta que esta firma acolheu na condição de esta infraestrutura subterrânea ser executada no âmbito da construção daquela obra. Em contrapartida a MEO-Altice Portugal fornece todo o material para a execução daquela infraestrutura ficando esta propriedade da MEO-Altice Portugal.

----- Explicou ainda o Sr. Presidente que este acordo é do interesse de ambas partes propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar este acordo.

----- **ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A MEO-ALTICE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Execução de infraestrutura para acomodar rede de infraestruturas subterrâneas de telecomunicações no âmbito da execução da obra de Requalificação da Rua Dr. Trigo de Negreiros em Vimioso:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma minuta do acordo de cooperação identificado em título que estabelece as condições de execução da referida infraestrutura, que, sinteticamente, imputa ao município de Vimioso a construção da referida infraestrutura passando a mesma a constituir propriedade da MEO-Altice Portugal.

----- Neste contexto o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que está prevista a execução da obras de Requalificação da Rua Dr. Trigo de Negreiros em Vimioso, sendo oportuno, no âmbito destes trabalhos, minimizar ou mesmo eliminar as redes aéreas existentes na referida rua, foi proposto à MEO-Altice Portugal a alteração das redes aéreas de telecomunicações por uma rede subterrânea para acomodação da referida rede aérea. Proposta que esta firma acolheu na condição de esta infraestrutura subterrânea ser executada no âmbito da construção daquela obra. Em contrapartida a MEO-Altice Portugal fornece todo o material para a execução daquela infraestrutura ficando esta propriedade da MEO-Altice Portugal.

----- Explicou ainda o Sr. Presidente que este acordo é do interesse de ambas partes, e, no futuro evitará as constantes aberturas de valas e levantamentos de pavimentos da rua para instalar novos ramais daquela rede, propondo, assim, a aprovação daquele acordo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**



----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e nove do mês findo, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 333 781,77 euros.

----- **UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2020 - € 2 718 456,34:** Presente a informação n.º 014/DAF, datada do dia 26 do mês findo, relativa ao assunto em título, informando, conforme disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, (*Lei do Orçamento de Estado para 2021*), que, após a aprovação dos mapa *Fluxos de Caixa*, o Saldo da Gerência de 2020, no valor de € 2 718 456,34, pode ser incorporado por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, sendo necessário para este efeito proceder a uma alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) que deverá ser submetida à Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da norma legal referida, propor à Assembleia Municipal a revisão orçamental que incorpore o Saldo da Gerência de 2020 do referido valor.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 1 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1:** Presente a alteração em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 2 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2:** Presente a alteração em epígrafe, no valor de 636 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 1 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente alteração ao orçamento da receita em epígrafe do valor de 2 718 456,34 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 2 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente alteração ao orçamento da receita em epígrafe do valor de 500 00,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 1 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 2 718 456,34 euros, correspondendo 1 136 116,34 euros a despesas correntes e 1 811 840,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **ALTERAÇÃO N.º 2 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe, no valor de 1 911 213,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

----- **ALTERAÇÃO N.º 1 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1:** Presente a alteração, no valor de 346 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- **FEIRA DO GADO 2ª FASE – Conta Final da Empreitada:** Presente a informação n.º 23/SOSB, referente a conta final da empreitada em título, onde se refere que esta importou no valor final de € 113 349,98, referindo não ter havido lugar a trabalhos a mais, nem a erros ou omissões, bem como não houve lugar à atribuição de prémios nem aplicação de coimas, relevando que foram apurados trabalhos a menos no valor de 36 496,02, euros aprovados em reunião deste executivo do dia 14/10/2019.

----- Informa ainda que não foi efetuado o cálculo de revisão de preços da obra uma vez que ainda não são conhecidos os respetivos índices.

----- De acordo com a informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final e notificar da mesma o empreiteiro da obra para efeitos de eventual reclamação.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – 2019-2022 – Relatório do período de 21 de outubro 2020 a 20 de novembro 2020 - Fatura n.º 5670116312, no valor € 3549,80:** Presente a informação n.º 10/SOSB.A, datada do dia vinte e cinco do passado mês de janeiro, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 96,93%, do total das cobranças previstas.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS, justifica o não cumprimento total das cobranças com o facto de alguns consumidores por opção própria preferem pagar diretamente nos serviços da câmara municipal, e outros se encontram ausentes no momento em que é feita a cobrança.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2018-2020) - Relatório do período de 1 de novembro**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

_____ *hi*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2020 a 31 de novembro 2020 - Fatura n° 5670116184 no valor € 18 670,28: Presente a informação n.º 11/ SOSB.A, datada do dia vinte e cinco do passado mês de janeiro, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANAS:**

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO – Pedido de Declaração de localização em ARU:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que a entidade em título, requereu em 2018, a esta câmara municipal, parecer de enquadramento da obra de *Reestruturação do Lar de Idosos e Centro de Dia de S. José*, em Área de Reabilitação Urbana e Plano de Ação de Regeneração Urbana, enquadramento que foi deliberado emitir em reunião desta câmara de 11/06/2018, tendo neste sentido emitido em 24 de maio de 2019 a respetiva declaração.

----- Esclareceu, neste contexto, que há entendimento que as obras de reabilitação em imóveis, localizados em áreas de reabilitação urbana classificadas, poderão beneficiar, em termos de incidência de IVA, da taxa reduzida de 6%, ou, por outra via, enquadrando-se estas obras em operação de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional poderá beneficiar de igual redução de IVA.

----- Referiu que, neste sentido, se requereu a dita declaração que emitiu confirmando que aquela obra se situa, efetivamente, em área de reabilitação urbana aprovada por esta câmara. Contudo o reconhecimento de interesse público é da competência da Assembleia Municipal, que deverá emitir parecer.

----- Neste sentido propôs que, relativamente ao reconhecimento interesse público, deverá o assunto ser submetido à Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia Municipal reconhecimento interesse público daquela obra.

----- **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – Pedido de Declaração de localização em ARU:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente um requerimento da direção do centro social em título, datado do dia 22 do mês findo, solicitando a esta câmara que declare que a *Obra de Beneficiação do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Dores*, que aquele centro pretende promover, se situa na área de reabilitação urbana da freguesia de Argozelo, dando conhecimento que, neste contexto, emitiu a requerida declaração no dia 26 do mesmo mês, declarando que a *Obra de Beneficiação do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Dores* se localiza na área de reabilitação urbana da freguesia de Argozelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Esclareceu, neste contexto, que há entendimento que as obras de reabilitação em imóveis, localizados em áreas de reabilitação urbana classificadas, poderão beneficiar, em termos de incidência de IVA, da taxa reduzida de 6%, ou, por outra via, enquadrando-se esta obra em operação de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional poderá beneficiar de igual redução de IVA.

----- Referiu que, neste sentido, se requereu a dita declaração que emitiu confirmando que aquela obra se situa, efetivamente, em área de reabilitação urbana aprovada por esta câmara. Contudo o reconhecimento de interesse público é da competência da Assembleia Municipal, que deverá emitir parecer.

----- Neste sentido propôs que, relativamente ao reconhecimento interesse público, deverá o assunto ser submetido à Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia Municipal reconhecimento interesse público daquela obra.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES PECUÁRIOS (OPP) DE MIRANDA E VIMIOSO - SANIDADE 2020:** Foi presente o ofício n.º 002/2021, de 01 de janeiro, da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, CRL, que envia o mapa resumo da faturação relativa aos animais efetivamente intervencionados no decurso do ano findo e respetivos valores, no total de € 30 101,74, correspondendo o valor de € 28 914,16 a animais de criadores do concelho associados e € 1187,58 a animais de criadores do concelho não associados, realizada ao abrigo do protocolo celebrado com esta câmara em 15 de janeiro de 2019, solicitando neste sentido que seja transferida a referida importância.

----- Em cumprimento do protocolo referido, nomeadamente do disposto nas *Cláusulas 7.ª e 3.ª*, conjugadas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar mapa resumo da faturação apresentado e transferir, para aquela organização, o referido valor.

----- **APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - Apoios Gerais:** Foi presente a informação social referência 01/DESC/AS, de 04 de janeiro do ano em curso, que aborda, no âmbito do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*, a necessidade de apoiar este estrato da população que, cada vez mais, e neste ano em particular, necessita de apoio de natureza urgente em bens essenciais, equipamentos /ajudas técnicas e apoio na saúde, transporte para instituições de saúde, consultas em ambulatório, tratamentos.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, adotar, internamente, procedimentos simplificados na atribuição de apoios no referido âmbito, assegurando-se, em cada processo, a devida fundamentação da carência social e a justificação concreta do apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos consumidores:

- Olinda Margarida Martins Pais, residente em Matela;
- Augusto Francisco Ventura Vara, residente em Argozelo.

----- Consideradas as respetivas informações sociais anexas a estes pedidos, as quais concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas nos períodos nelas respetivamente referidos, foi deliberado, por unanimidade, reduzir, aos requerentes, 25% dos valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos da referida norma regulamentar.

----- **APOIO COMPARTICIPAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DA CRECHE:**

----- **Madalena Pera Bartolomeu:** Foi presente a informação social n.º 09/DESC/AS, datada de 15/01/2021, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta, face aos encargos que suporta mensalmente acrescidos do encargo de frequência da creche do seu filho *Duarte Francisco Bartolomeu Maradeia*.

----- Conclui a informação em apreço, em face da situação particular descrita, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio àquele agregado familiar, tendo em conta que, nos termos da deliberação tomada no dia 11/07/2017, se enquadra no 3.º escalão, e, por conseguinte, o apoio requerido deverá ser concedido.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder para os meses de janeiro a dezembro do ano em curso o apoio requerido, nos termos da deliberação referida, apoio que deverá ser pago, diretamente à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.

----- **OUTROS** -----

----- **RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S. A. – Orçamento 2021:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o orçamento em título, aprovado.


----- Foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



Sergio Augusto Felix





CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO